



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov

TERMO ADITIVO 21/2017 ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 29/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017.

Pelo presente Termo Aditivo I do contrato nº. 29/2017, em que de um lado figura o Município de Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.814.960/0001-26, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, portador do documento de identidade R.G. nº **40.816.798-1** e inscrito no CPF/MF sob o nº **308.794.098-43**, como Contratante, e, do outro lado a empresa **MILIONÁRIO & MARCIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.**, CNPJ 25.526.019/0001-05, empresa com sede Avenida Jandira, nº 452, Andar 3-SALA 5, Bairro Indianopolis, SÃO PAULO/SP, neste ato representada por Sr. **RENATA MARIA NOGUEIRA FAKRI DE ASSIS**, portadora do RG nº **8361010** e do CPF nº **064.218.898-08**, como Contratada, amparados pelo contido no artigo 65, I, II, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, para darem perfeito cumprimento ao já estatuído, aditam o que segue:

Considerando que o evento Dourado Rodeio Show foi adiado, por decisão da Empresa Organizadora em concordância com a Prefeitura Municipal de Dourado, devido às fortes chuvas que atingiram a cidade nos dias em que aconteceria a festa de 18 à 21 de Maio de 2017;

Considerando que a Empresa Organizadora e a Prefeitura Municipal definiram nova data para realização do evento de 01 à 04 de junho de 2017;

Considerando a cláusulas 8ª do contrato 29/2017;

I – Fica alterada da data de realização do SHOW “LENDAS” dos Artistas Milionário & Marciano do dia 21 de Maio de 2017 para o dia 04 de junho de 2017.

II – Fica alterada a vigência do contrato 29/2017 de 22/05/2017 para 05/06/2017.

III – O presente Termo Aditivo é realizado em virtude de requerimento do Departamento de Cultura justificando a necessidade da alteração contratual e conforme parecer jurídico favorável ao aditamento.

IV – As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme redações constantes do contrato.

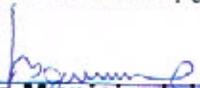
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que passa a fazer parte CONTRATO nº. 29/2017, para todos os fins e efeitos legais.

Dourado, 29 de Maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

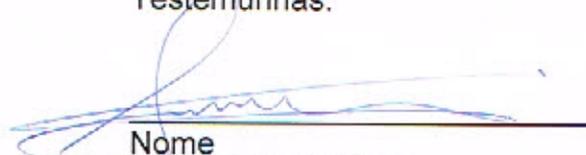
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov


Prefeitura Municipal de Dourado
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

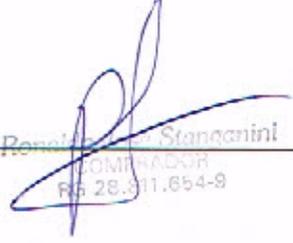

MILIONÁRIO & MARGIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.
CNPJ 25.526.019/0001-05
RENATA MARIA NOGUEIRA FAKRI DE ASSIS
CPF: 064.218.898-08

Testemunhas:

Nome


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO

Nome


Renata Stanganini
COMPRADOR
Rg 28.311.654-8

VISTO - DEPTO JURÍDICO


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO